



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/07/2025, Edição nº 6553, Página nº 02

PORTARIA Nº 485/2025

SÚMULA: Concede Estabilidade aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#) e a [Lei Complementar 12/2009](#) e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para o qual foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por ter concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Polyana Smiderle	219975-0	Dentista	12/07/2025

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Matheus Calhau Botelho	220035-0	Engenheiro Civil	11/07/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 11
de julho de 2025.

LARI HITZ
Prefeito